

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Oscar Bezerra	

**INDICA A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DE MATO GROSSO, A NECESSIDADE DA CONSTRUÇÃO DE UMA ATT (ÁREA DE TRANSBORDO E TRIAGEM), NO MUNICÍPIO DE CÁCERES/MT.**

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, para que seja encaminhado expediente indicatório à Secretaria Estadual das Cidades de Mato Grosso, indicando-lhe **a necessidade da construção de uma ATT (área de transbordo e triagem), no município de Cáceres/MT.**

#### **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, indicar ao Poder Executivo Estadual, através da SECID/MT, **a necessidade da construção de uma ATT (área de transbordo e triagem), no município de Cáceres/MT.**

Conforme documento em anexo, a proposta indicatória é derivada de reivindicação da Prefeitura Municipal de Cáceres/MT.

Neste contexto, essa construção, no município de Cáceres/MT, irá proporcionar maior dignidade aos prestadores deste serviço essencial, ou seja, melhor condições de trabalho ideais e geração de emprego e renda.

Insta salientar, que a área de transbordo e triagem (ATT) é uma área destinada ao recebimento de resíduos da construção civil e resíduos volumosos, para triagem, armazenamento temporário dos materiais segregados, eventual transformação e posterior remoção para destinação adequada, sem causar danos à saúde pública e ao meio ambiente.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, medida de direito e da

mais lúdima justiça social.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Fevereiro de 2018

**Oscar Bezerra**  
Deputado Estadual